



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.855/98
DE 13 DE JANEIRO DE 1998**

**DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO
DE ÁREA**

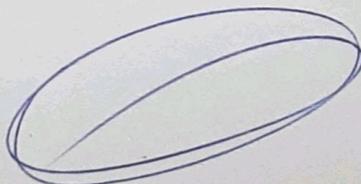
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o processo administrativo nº
97/1430-3 de 13.11.97

Considerando as apreciações técnicas e
jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica aprovado o projeto de
desmembramento de áreas , situado no Sítio Boa Vista, Bairro Santo
Antonio, neste Município de Louveira, de propriedade de **LAURINDO
SOLDERA**, passando a área a ter as seguintes medidas e descrições:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 1.855/98

2

SITUAÇÃO DESMEMBRADA:

ÁREA A : Partindo do ponto A, situado na lateral da Estrada Municipal, distante 549,13 m do ponto em que a Estrada é cortada pelo ribeirão Jacinto; segue fazendo frente para a Estrada Municipal no sentido de quem vai para a Fazenda Bahia, na distância de 247,87 metros até o ponto 12; daí deflete a esquerda, na distância de 74,00 metros até o ponto 11; deste ponto deflete a esquerda e segue com a distância de 32,30 metros até o ponto 10, confrontando com Antonio Niatto; deste ponto deflete a esquerda e segue com rumo magnético de $48^{\circ}28'$ SE, na distância de 283,96 metros até o ponto B, confrontando com José Soldeira e Narcizo Soldeira; deste ponto deflete a esquerda, na distância de 168,51 metros até atingir o ponto A de partida, confrontando com a área B, encerrando a área de 37.546,69 m².

ÁREA B : Partindo do ponto C, situado na lateral da Estrada Municipal, distante 267,00 metros do ponto em que a estrada é cortada pelo ribeirão Jacinto; segue fazendo frente para a Estrada Municipal no sentido de quem vai para a Fazenda Bahia, na distância de 282,13 metros até o ponto A; daí deflete a esquerda na distância de 168,51 metros até o ponto B, confrontando com a área A; deste ponto deflete a esquerda e segue com o rumo magnético de $48^{\circ}28'$ SE na distância de 226,14 metros até o ponto D, confrontando com José Soldeira e Narcizo Soldeira; deste ponto deflete a esquerda na distância de 115,34 metros até atingir o ponto C de partida, confrontando com a área C, encerrando a área de 35.053,31 m².

ÁREA C: Partindo do ponto H, situado na lateral da Estrada Municipal distante 162,70 metros do ponto em que a estrada é cortada pelo ribeirão Jacinto; segue fazendo frente para a Estrada Municipal no sentido de quem vai para a Fazenda Bahia, na distância de 104,30 metros até o ponto C; daí deflete a esquerda na distância de 115,34 metros até o ponto D, confrontando com a área B; deste ponto deflete a esquerda e segue com o rumo magnético de $48^{\circ}28'$ SE e distância de 28,40 metros até o ponto N, deste ponto deflete a esquerda e segue com rumo magnético de $51^{\circ}58'$ SE, na distância de 35,10 metros até o ponto E, confrontando com José Soldeira e Narcizo Soldeira; deste ponto deflete a esquerda na distância de 37,70 metros até o ponto F, daí deflete a direita, na distância de 23,90 metros até o ponto G; daí deflete a esquerda, na distância de 35,00 metros até o ponto H de partida, confrontando com a área D, encerrando a área de 8.798,00 m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n° 1.855/98

3

AREA D: Partindo do ponto I, situado na lateral da Estrada Municipal distante 150,00 metros do ponto em que a estrada é cortada pelo ribeirão Jacinto; segue fazendo frente para a Estrada Municipal no sentido de quem vai para a Fazenda Bahia, na distância de 12,70 metros até o ponto H; daí deflete a esquerda na distância de 35,00 metros até o ponto G, daí deflete a direita, na distância de 23,90 metros até o ponto F; daí deflete a esquerda na distância de 37,70 metros até o ponto E, confrontando com a área C; deste ponto deflete a esquerda e segue com o rumo magnético de 51° 58' SE na distância de 32,00 metros até o ponto J, confrontando com José Soldeira e Narcizo Soldeira; deste ponto deflete a esquerda na distância de 82,32 metros até o ponto I de partida, confrontando com a área E, encerrando a área de 1.676,00 m².

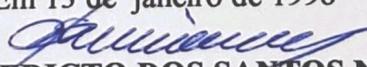
AREA E: Partindo do ponto M, situado na lateral da Estrada Municipal distante 131,00 metros do ponto em que a estrada é cortada pelo ribeirão Jacinto; segue fazendo frente para a Estrada Municipal no sentido de quem vai para a Fazenda Bahia, na distância de 19,00 metros até o ponto I; daí deflete a esquerda na distância de 82,32 metros até o ponto J, confrontando com a área D, deste ponto deflete a esquerda e segue com o rumo magnético de 51° 58' SE na distância de 7,90 metros até o ponto K, deste ponto deflete a esquerda com rumo magnético de 81° 14' SE e distância de 34,10 metros até o ponto L, deste ponto deflete à esquerda, passando pela linha divisória de uma casa, na distância de 57,00 metros até atingir o ponto M de partida, confrontando com José Soldeira e Narcizo Soldeira; encerrando a área de 1.676,00 m².

ARTIGO 2° - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

ARTIGO 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

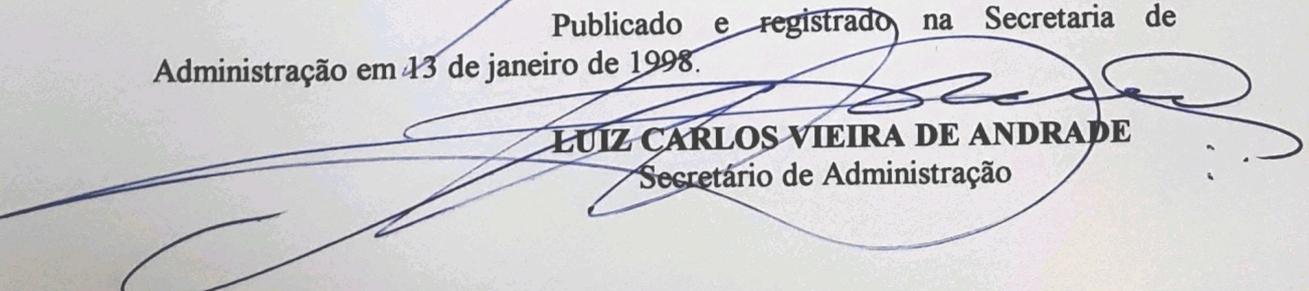
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 13 de janeiro de 1998


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 1998.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE

Secretário de Administração

TOPOGRAFIA E ENGENHARIA CIVIL
Rua João Corazzari, n.196, fone 876-1570, Vinhedo, S.P.

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS

PROPRIETÁRIO: LAURINDO SOLDERA

**LOCAL : SÍTIO BOA VISTA,, BAIRRO SANTO ANTONIO,
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.**

SITUAÇÃO ATUAL :

ÁREA TOTAL: O ponto inicial está localizado na margem da Estrada Municipal, em um ponto distante 131,00 metros do ponto em que a estrada é cortada pelo ribeirão Jacinto; segue fazendo frente para a Estrada Municipal no sentido de quem vai para a Fazenda Bahia, na distancia de 666,00 metros; deste ponto deflete à esquerda abandonando a Estrada Municipal, segue por cerca de arame na distancia de 74,00 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue ainda pela cerca na distancia de 32,30 metros, confrontando com Antonio Niatto; deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo magnético de 48°28' SE na distancia de 538,50 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo magnético de 51°58' SE, na distancia de 75,00 metros; indo encontrar uma cova, deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo magnético de 81°14' SE, na distancia de 34,10 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta passando pela parede divisória de uma casa na distancia de 57,00 metros, mais ou menos, indo atingir a Estrada Municipal, ponto de partida confrontando com a gleba nº02 de Jose Soldeira e Narcizo Soldeira, encerrando uma área de 84.750,00 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA :

ÁREA A: Partindo do ponto A, situado na lateral da Estrada Municipal, distante 549,13 metros do ponto em que a estrada é cortada pelo ribeirão Jacinto; segue fazendo frente para a Estrada Municipal no sentido de quem vai para a Fazenda Bahia, na distancia de 247,87 metros até o ponto 12; daí deflete à esquerda, na distancia de 74,00 metros até o ponto 11; deste ponto deflete à esquerda e segue com a distancia de 32,30 metros até o ponto 10, confrontando com Antonio Niatto; deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo magnético de 48°28' SE na distancia de 283,96 metros até o ponto B, confrontando com Jose Soldeira e Narcizo Soldeira; deste ponto deflete à esquerda, na distancia de 168,51 metros até atingir o ponto A de partida, confrontando com a área B, encerrando a área de 37.546,69 metros quadrados.

ÁREA B: Partindo do ponto C, situado na lateral da Estrada Municipal, distante 267 metros do ponto em que a estrada é cortada pelo ribeirão Jacinto; segue fazendo frente para a Estrada Municipal no sentido de quem vai para a Fazenda Bahia, na distancia de 282,13 metros até o ponto A; daí deflete à esquerda, na distancia de 168,51 metros até o ponto B, confrontando com a área A; deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo magnético de 48°28' SE na distancia de 226,14 metros até o ponto D, confrontando com Jose Soldeira e Narcizo Soldeira; deste ponto deflete à esquerda, na distancia de 115,34 metros até atingir o ponto C de partida, confrontando com a área C, encerrando a área de 35.053,31 metros quadrados.

ÁREA C: Partindo do ponto H, situado na lateral da Estrada Municipal, distante 162,70 metros do ponto em que a estrada é cortada pelo ribeirão

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
 : SITIO BOA VISTA, BAIRRO SANTO ANTONIO,
 ORBITARIO: LAURINDO SOLDEIRA
 OBJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS

SITUAÇÃO ATUAL :

O ponto inicial está localizado na margem da Estrada Municipal, em um ponto distante 131,00 metros do ponto em que a estrada é cortada pelo ribeirão principal, segue fazendo frente para a Fazenda Bahia, na distância de 6,00 metros; deste ponto deflete à esquerda abandonando a Estrada principal, segue por cerca de arame na distância de 74,00 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue ainda pela cerca na distância de 32,30 metros, confrontando com Antonio Mattos; deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo magnético de $48^{\circ}28'SE$ na distância de 538,50 metros; este ponto deflete à esquerda e segue com o rumo magnético de $51^{\circ}58'SE$, distância de 75,00 metros; indo encontrar uma cova, deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo magnético de $81^{\circ}14'SE$, na distância de 34,10 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta passando pela parede divisória de uma casa na distância de 57,00 metros, indo atingir a Estrada Municipal, ponto de partida, confrontando com a gleba nº 02 de Jose Soldeira e Narcizo Soldeira, encerrando uma área de 84.750,00 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA :

ÁREA A: Partindo do ponto A, situado na lateral da Estrada Municipal, distante 549,13 metros do ponto em que a estrada é cortada pelo ribeirão principal, segue fazendo frente para a Estrada Municipal no sentido de quem vai para a Fazenda Bahia, na distância de 247,87 metros até o ponto 12; daí deflete à esquerda, na distância de 74,00 metros até o ponto 11; este ponto deflete à esquerda e segue com a distância de 32,30 metros até o ponto 10, confrontando com Antonio Mattos; deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo magnético de $48^{\circ}28'SE$ na distância de 283,96 metros até o ponto B, confrontando com Jose Soldeira e Narcizo Soldeira; este ponto deflete à esquerda, na distância de 58,50 metros até atingir o ponto A de partida, confrontando com a área C, encerrando uma área de 7.546,69 metros quadrados.

ÁREA B: Partindo do ponto C, situado na lateral da Estrada Municipal, distante 267 metros do ponto em que a estrada é cortada pelo ribeirão principal, segue fazendo frente para a Estrada Municipal no sentido de quem vai para a Fazenda Bahia, na distância de 282,3 metros até o ponto A; daí deflete à esquerda, na distância de 168,5 metros até o ponto B, confrontando com a área A; deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo magnético de $48^{\circ}28'SE$ na distância de 226,14 metros até o ponto D, confrontando com Jose Soldeira e Narcizo Soldeira; deste ponto deflete à esquerda, na distância de 115,34 metros até atingir o ponto C de partida, confrontando com a área C, encerrando a área de 35.053,31 metros quadrados.

ÁREA C: Partindo do ponto E, situado na lateral da Estrada Municipal, distante 162,70 metros do ponto em que a estrada é cortada pelo ribeirão principal, segue fazendo frente para a Estrada Municipal no sentido de quem vai para a Fazenda Bahia, na distância de 247,87 metros até o ponto 12; daí deflete à esquerda, na distância de 74,00 metros até o ponto 11; este ponto deflete à esquerda e segue com a distância de 32,30 metros até o ponto 10, confrontando com Antonio Mattos; deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo magnético de $48^{\circ}28'SE$ na distância de 538,50 metros; este ponto deflete à esquerda e segue com o rumo magnético de $51^{\circ}58'SE$, distância de 75,00 metros; indo encontrar uma cova, deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo magnético de $81^{\circ}14'SE$, na distância de 34,10 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta passando pela parede divisória de uma casa na distância de 57,00 metros, indo atingir a Estrada Municipal, ponto de partida, confrontando com a gleba nº 02 de Jose Soldeira e Narcizo Soldeira, encerrando uma área de 84.750,00 metros quadrados.

APROVADA

Secretaria de Obras e Viação

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 08/01/1988

[Assinatura]
 FORGE LUIZ VERNAGLIA
 ENGR. CIVIL CREA 0601186710
 Processo nº 98/14303

Jacinto; segue fazendo frente para a Estrada Municipal no sentido de quem vai para a Fazenda Bahia, na distancia de 104,30 metros até o ponto C; daí deflete à esquerda, na distancia de 115,34 metros até o ponto D, confrontando com a área B; deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo magnético de $48^{\circ}28'SE$ e distancia de 28,40 metros até o ponto N; deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo magnético de $51^{\circ}58'SE$, na distancia de 35,10 metros até o ponto E, confrontando com Jose Soldeira e Narcizo Soldeira; deste ponto deflete à esquerda, na distancia de 37,70 metros até o ponto F; daí deflete à direita, na distancia de 23,90 metros até o ponto G; daí deflete à esquerda, na distancia de 35,00 metros até o ponto H de partida, confrontando com a área D, encerrando a área de 8.798,00 metros quadrados.

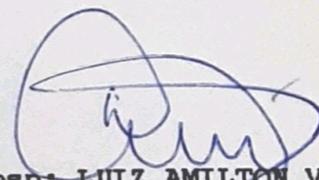
ÁREA D: Partindo do ponto I, situado na lateral da Estrada Municipal, distante 150 metros do ponto em que a estrada é cortada pelo ribeirão Jacinto; segue fazendo frente para a Estrada Municipal no sentido de quem vai para a Fazenda Bahia, na distancia de 12,70 metros até o ponto H; daí deflete à esquerda, na distancia de 35,00 metros até o ponto G; daí deflete à direita, na distancia de 23,90 metros até o ponto F; daí deflete à esquerda, na distancia de 37,70 metros até o ponto E, confrontando com a área C; deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo magnético de $51^{\circ}58'SE$ na distancia de 32,00 metros até o ponto J, confrontando com Jose Soldeira e Narcizo Soldeira; deste ponto deflete à esquerda, na distancia de 82,32 metros até o ponto I de partida, confrontando com a área E, encerrando a área de 1.676,00 metros quadrados.

ÁREA E: Partindo do ponto M, situado na lateral da Estrada Municipal, distante 131 metros do ponto em que a estrada é cortada pelo ribeirão Jacinto; segue fazendo frente para a Estrada Municipal no sentido de quem vai para a Fazenda Bahia, na distancia de 19,00 metros até o ponto I; daí deflete à esquerda, na distancia de 82,32 metros até o ponto J, confrontando com a área D; deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo magnético de $51^{\circ}58'SE$, na distancia de 7,90 metros até o ponto K; deste ponto deflete à esquerda, com o rumo magnético de $81^{\circ}14'SE$ e distancia de 34,10 metros até o ponto L; deste ponto deflete à esquerda, passando pela linha divisória de uma casa, na distancia de 57,00 metros até atingir o ponto M de partida, confrontando com Jose Soldeira e Narcizo Soldeira, encerrando uma área de 1.676,00 metros quadrados

Louveira, 30 de outubro de 1997

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO
Louveira, 30 de outubro de 1997
Ew 02/10/97
SECRETARIA DE OBRAS
Louveira

Laurindo Soldeira
Prop: LAURINDO SOLDERA



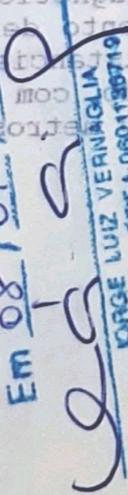
Eng. Resp: LUIZ AMILTON VIEL
CREA: 91005/D

Eng. Resp: LUIS AMILTON VIEL
CREA: 91002/D

Prop: LAURINDO SOLDEIRA

Louveira, 30 de outubro de 1997

APROVADA
Secretaria de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 08/10/1997

JORGE LUIZ VERNAGLIA
ERIOZ CARVALHO CREA 0601186719
Processo Nº 9211/97

REA E: Partindo do ponto M, situado na lateral da Estrada Municipal, distante 131 metros do ponto em que a estrada é cortada pelo ribeirão acinco; segue fazendo frente para a Estrada Municipal no sentido de quem vai para a Fazenda Bahia, na distância de 19,00 metros até o ponto L; daí delimita à esquerda, na distância de 82,32 metros até o ponto U, um ponto delimita à esquerda, com o rumo magnético de 51°58'SE e distância de 34,10 metros até o ponto L; deste ponto delimita à esquerda, um ponto delimita à esquerda, na distância de 7,90 metros até o ponto K; confrontando com a área D, deste ponto delimita à esquerda e segue com o delimita à esquerda, na distância de 19,00 metros até o ponto L; daí para a Fazenda Bahia, na distância de 19,00 metros até o ponto I; daí acinco; segue fazendo frente para a Estrada Municipal no sentido de quem distante 131 metros do ponto em que a estrada é cortada pelo ribeirão

REA D: Partindo do ponto I, situado na lateral da Estrada Municipal, distante 150 metros do ponto em que a estrada é cortada pelo ribeirão acinco; segue fazendo frente para a Estrada Municipal no sentido de quem vai para a Fazenda Bahia, na distância de 12,70 metros até o ponto H; daí delimita à esquerda, na distância de 35,00 metros até o ponto G; daí delimita à direita, na distância de 23,90 metros até o ponto F; daí delimita à esquerda, na distância de 37,70 metros até o ponto E, confrontando com a área C; deste ponto delimita à esquerda e segue com o rumo magnético de 51°58'SE na distância de 32,00 metros até o ponto J, confrontando com Jose Soldeira e Narcizo Soldeira; deste ponto delimita à esquerda, na distância de 82,32 metros até o ponto I de partida, confrontando com a área E, encerrando a área de 1.676,00 metros quadrados.

rea de 8.798,00 metros quadrados.
confrontando com a área D, encerrando a
rea de 35,00 metros até o ponto G; daí delimita à
esquerda, na distância de 23,90 metros até o ponto F; daí delimita à
esquerda, na distância de 37,70 metros até o ponto E,
confrontando com a área C; deste ponto delimita à esquerda e segue com o
rumo magnético de 51°58'SE na distância de 32,00 metros até o ponto J,
confrontando com Jose Soldeira e Narcizo Soldeira; deste ponto delimita à
esquerda, na distância de 82,32 metros até o ponto I de partida,
confrontando com a área E, encerrando a área de 1.676,00 metros
quadrados.

PLANTA

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS

PROTOCOLO
Nº 04/1430-3
FLS 368

SITUAÇÃO: SÍTIO BOA VISTA, Bº SANTO ANTONIO, LOUVEIRA.

PROPRIETÁRIO: LAURINDO SOLDERA

ESCALA: 1:2000

3

ÁREAS m²

SITUAÇÃO ATUAL

TOTAL 84.750,00

SITUAÇÃO PRETENDIDA

ÁREA A 37.546,69

ÁREA B 35.053,31

ÁREA C 8.798,00

ÁREA D 1.676,00

ÁREA E 1.676,00

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Laurindo Soldera

PROPRIETÁRIO

SITUAÇÃO s/esc.



[Signature]

ENGº CIVIL: LUIZ AMILTON VIEL

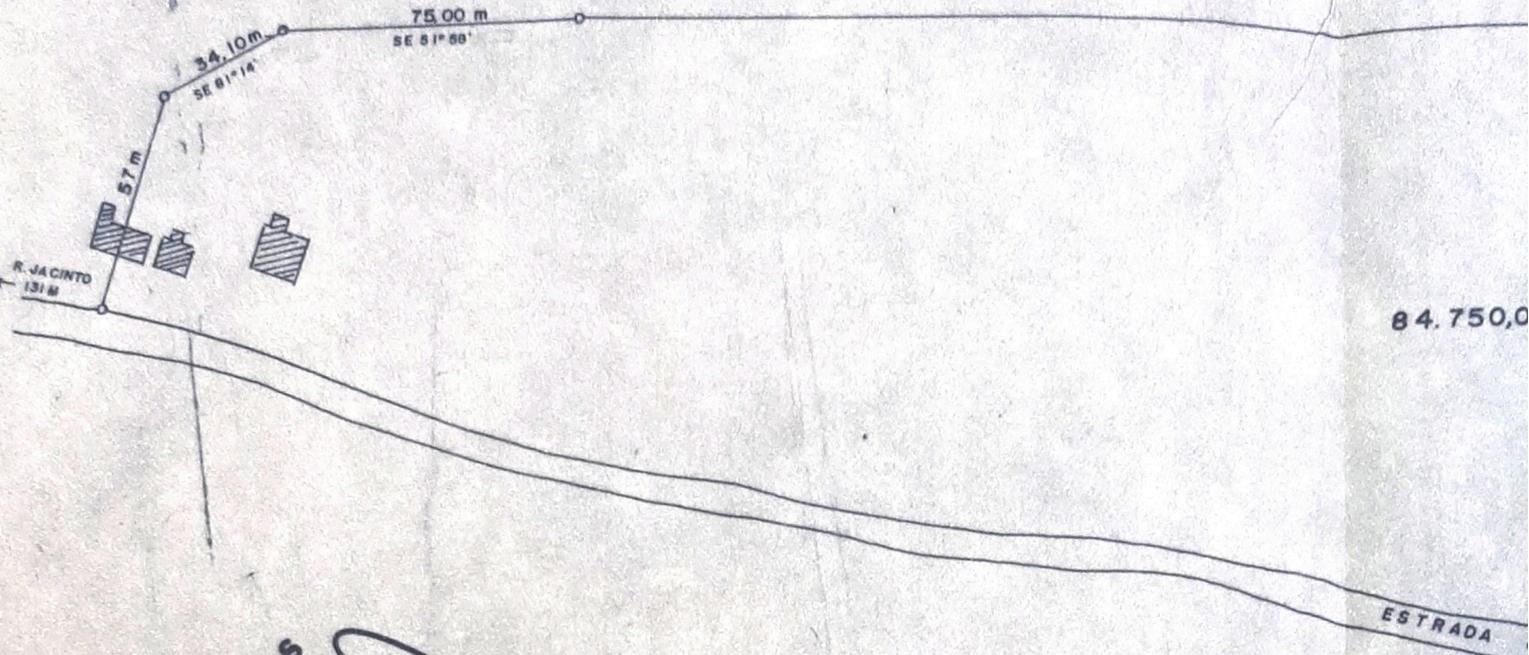
CREA: 91005/D
ART 060 091 0059 / 971 035

APROVADA
Secretaria de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira
Em 08/10/198

[Signature]
JORGE LUIZ VERNAGLIA
ENGº CIVIL - CREA 0801139719
Processo Nº 04/1430-3

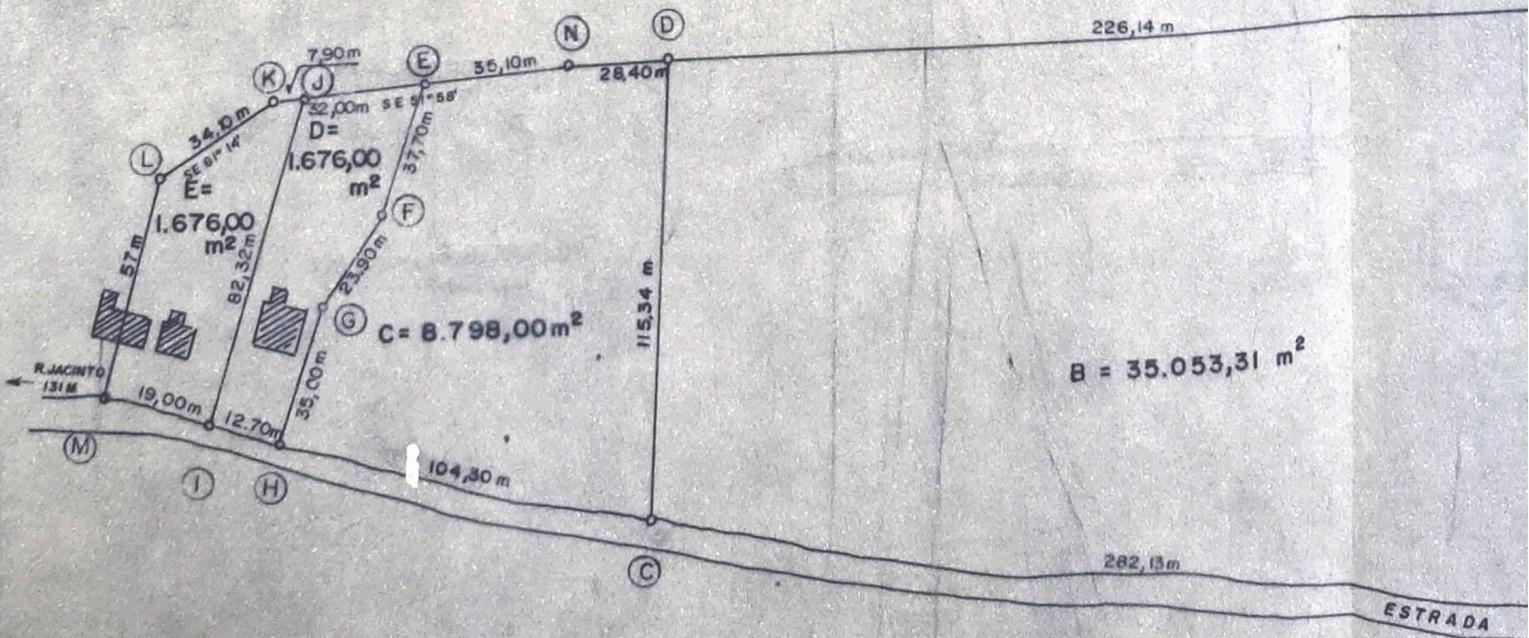
SITUAÇÃO ATUAL :

JOSE SOLDEIRA E NARC



SITUAÇÃO PRETENDIDA :

JOSE SOLDEIRA E



JOSE SOLDEIRA E NARCIZO SOLDEIRA

538,50 m SE 48° 28'

84.750,00 m²

32,30 m
74,00 m

ANTONIO NIATTO

VINHEDO

666,00 m
ESTRADA MUNICIPAL

JOSE SOLDEIRA E NARCIZO SOLDEIRA

226,14 m

(B)

SE 48° 28'

283,96 m

(1)

32,30 m
7,4 m

ANTONIO NIATTO

VINHEDO

B = 35.053,31 m²

A = 37.546,69 m²

168,61 m

282,13 m

ESTRADA MUNICIPAL

(A)

247,67 m